



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Inexigibilidade de Licitação** para Contratação de curso on-line sobre eSocial e IRRF, abordando a substituição da DIRF pelo eSocial, as informações a serem prestadas e as alterações passíveis de realização no mês de janeiro, com a finalidade de capacitação de servidora municipal, com base no DECRETO Nº 2.392/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, letra “f”

Contratada: **DPM EDUCACAO LTDA**

CNPJ: **13.021.017/0001-77**

Valor total proposto: **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**

Alto Feliz, 30 de janeiro de 2026

Joécio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de curso on-line sobre eSocial e IRRF, abordando a substituição da DIRF pelo eSocial, as informações a serem prestadas e as alterações passíveis de realização no mês de janeiro, com a finalidade de capacitação de servidora municipal.

Trata o presente expediente da contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre eSocial e IRRF: a substituição da DIRF pelo eSocial, as informações prestadas e as alterações possíveis no mês de janeiro.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação da servidora Marla Graciela Simon Raaber para atualização técnica quanto às recentes alterações na legislação e nos procedimentos relacionados ao eSocial e ao IRRF, especialmente no que se refere à substituição da DIRF pelo eSocial, bem como às informações que podem ser prestadas e retificadas no mês de janeiro.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 74, inciso III, letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Conforme apresentado pela Secretaria Municipal da Administração, a empresa **DPM EDUCACAO LTDA- CNPJ 13.021.017/0001-77**, apresentou orçamento de **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**, para realização do curso. Após análise dos documentos de proposta e consulta aos documentos de habilitação, considera-se a empresa: **DPM EDUCACAO LTDA- Habilitada**.

Verificou-se ainda a disponibilidade financeira na dotação orçamentária necessária para cobrir as despesas.

Após criteriosos procedimentos, considera-se que a **contratação**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 30 de janeiro de 2026

Joécio De Marqui
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB4D-0044-9472-A225

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 30/01/2026 16:55:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/AB4D-0044-9472-A225>